

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310702/2024

Inexigibilidade nº 31/2024

Processo nº 717034/2024

Espécie: Contrato nº 310702/2024, firmado em 31/07/2024; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** CREATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.648.622/0001-32; **Objeto:** Contratação do show com a atração “ANDERSON FREIRE” para realização de espetáculo artístico musical aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Semana Evangélica no Município de Nova Cruz/RN, conforme Lei 1.064/2010, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2024.; **Amparo:** Inexigibilidade 31/2024; **Processo:** 717034/2024; **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP) **Vigência:** de 31/07/2024 a 31/10/2024; **Cobertura Orçamentária:** **Unidade Orçamentária:** 15.001 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo **Função:** 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural **Programa:** 0023 Oferta de bens culturais e fomento à Cultura e ao Turismo **Projeto/Atividade:** 2079 Promoção De Eventos Culturais E Sociais **Natureza De Despesa:** 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica **Fonte De Recurso:** 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos; **Valor:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Ivanildo Medeiros Nunes.

Nova Cruz/RN, 31 de julho de 2024.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO nº 09/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Flávio César Nogueira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 914.478.364-72, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 716008/2024, conforme Parecer Prévio da Assessoria Jurídica, aderiu à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2024 do Município de Passa e Fica/RN, para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para comunicação visual e execução de pórticos com estruturas metálicas revestidos com placas de ACM (Aluminiuni Composite Material), visando atender as necessidades do município de Nova Cruz/RN, em 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens abaixo relacionados, junto a empresa J VICENTE NETO COMUNICAÇÃO VISUAL, / CNPJ nº 49.333.373/0001-73, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, com o valor total de R\$ 328.850,00 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz/RN, 16 de agosto de 2024.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024****PROCESSO Nº 808.001/2024**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea “A”, “B” e “D”, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da pessoa jurídica empresa ANJOS ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 19.678.703/0001-00), com o valor total de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL NA ÁREA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, PROJETOS BÁSICOS E ESTUDOS TÉCNICOS; COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS; ASSESSORAMENTO NA GESTÃO DOS CONTRATOS E GERENCIAMENTO DE PROJETOS.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz/RN, 16 de agosto de 2024.

Gelson Vitor
Vereador Presidente**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024****PROCESSO Nº 701.008/2024**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea “A”, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da pessoa jurídica empresa LOIOLA LEILANE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA (CNPJ nº 41.664.029/0001-55), com o valor total de R\$ 13.883,75 (treze mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos.), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA A REFORMA DO PLENÁRIO E SALA DE MÍDIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ – RN.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz/RN, 16 de agosto de 2024.

Gelson Vitor
Vereador Presidente